

Leis Ordinárias

LEI Nº 14.151, DE 24 DE JUNHO DE 2010 (Projeto de lei nº 30, de 2009, do Deputado Olímpio Gomes - PV)

Declara de utilidade pública entidade que específica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Instituto Solidariedade – ISO, com sede na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 14.152 , DE 24 DE JUNHO DE 2010 (Projeto de lei nº 694, de 2009, do Deputado Pedro Tobias - PSDB)

Declara de utilidade pública entidade que específica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação "Voluntariado de Barra Bonita" – Grupo de Prevenção e Tratamento do Câncer, com sede naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 14.153, DE 24 DE JUNHO DE 2010 (Projeto de lei nº 867, de 2009, do Deputado Bruno Covas - PSDB)

Institui o "Dia das Estrelas do Oriente".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia das Estrelas do Oriente", a ser comemorado, anualmente, em 31 de agosto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 14.154, DE 24 DE JUNHO DE 2010 (Projeto de lei nº 938, de 2009, do Deputado Luciano Batista - PSB)

Declara de utilidade pública entidade que específica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação dos Deficientes da Ilha de Santo Amaro (ADISA), com sede em Guarujá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 14.155, DE 24 DE JUNHO DE 2010 (Projeto de lei nº 1097, de 2009, do Deputado Roberto Morais - PPS)

Declara de utilidade pública entidade que específica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Assistência Social da Paróquia de Santa Maria da Serra, com sede em Santa Maria da Serra.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 14.156, DE 24 DE JUNHO DE 2010 (Projeto de lei nº 1291, de 2009, do Deputado Baleia Rossi - PMDB)

Declara de utilidade pública entidade que específica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a entidade denominada Finoca Almeida Cunha (FINAC), com sede em Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 14.157, DE 24 DE JUNHO DE 2010 (Projeto de lei nº 693, de 2009, da Deputada Vanessa Damo - PV)

Declara de utilidade pública entidade que específica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Juventude Cívica Poense (JUCIP), com sede em Poá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 14.158, DE 24 DE JUNHO DE 2010 (Projeto de lei nº 772, de 2009, do Deputado José Bittencourt - PDT)

Declara de utilidade pública entidade que específica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Casa de Recuperação "Recanto Vida Nova", com sede em Bastos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 14.159, DE 24 DE JUNHO DE 2010 (Projeto de lei nº 814, de 2009, do Deputado Roberto Engler - PSDB)

Declara de utilidade pública entidade que específica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Lar do Idoso – Servas do Senhor, com sede em Bebedouro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 14.160, DE 24 DE JUNHO DE 2010 (Projeto de lei nº 838, de 2009, do Deputado Rafael Silva - PDT)

Declara de utilidade pública entidade que específica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Creche "Maria do Carmo de Abreu Sodré", com sede em Jaboticabal.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 14.161, DE 24 DE JUNHO DE 2010 (Projeto de lei nº 845, de 2009, do Deputado Olímpio Gomes)

Declara de utilidade pública entidade que específica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Águas de Lindóia e Região, com sede em Águas de Lindóia.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 14.162, DE 24 DE JUNHO DE 2010 (Projeto de lei nº 935, de 2009, do Deputado Mozart Russomanno - PP)

Declara de utilidade pública entidade que específica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Sete Montanhas de Beneficência, com sede em Mongaguá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

Expediente

24 DE JUNHO DE 2010
83ª SESSÃO ORDINÁRIA

OFÍCIOS

DIVERSOS
Nº 41/2010, da Associação Comercial de Mogi das Cruzes, manifestando-se com referência a jornada de trabalho, Rel. nº 481168/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Nº 284/2010, da Procuradoria da República/SP, manifestando-se a respeito da ação civil contra a UNISA, Rel. nº 481167/2010

Ofício

São Paulo, 01 de junho de 2010
Ofício CSH n.º 044/2010
Senhor Presidente,
Na qualidade de Presidente da Comissão de Saúde e Higiene informo a Vossa Excelência que, na data de hoje, mais uma vez não houve quorum para a realização da reunião deste órgão técnico.

Para conhecimento e publicação no Diário Oficial do Estado, informo a Vossa Excelência o total das ausências, na presente Sessão Legislativa, dos Deputados membros desta Comissão, incluindo as reuniões realizadas (nove) e as que deixaram de ser realizadas por falta de quorum (cinco):

Total	Justificadas
Deputado José Augusto	3 faltas 2
Deputado Pedro Tobias	6 faltas 3
Deputado Analice Fernandes	12 faltas 10
Deputado Fausto Figueira	0 faltas
Deputado Marcos Martins	3 faltas 2
Deputado Rita Passos	4 faltas
Deputado João Barbosa	4 faltas 1
Deputado Luiz Carlos Gondim	4 faltas
Deputado Uebe Rezek	5 faltas 1

Atenciosamente,
Sala das Sessões, em 08/06/2010
a) Deputado FAUSTO FIGUEIRA - Presidente da Comissão de Saúde e Higiene
A Sua Excelência
Senhor Deputado BARROS MUNHOZ
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Sumário

Este caderno, com 40 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.
Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLEIA.....	1	TRIBUNAL DE CONTAS.....	7
LEIS ORDINÁRIAS.....	6	COMUNICADO SDG Nº 22/2010.....	13
EXPEDIENTE.....	6	PRESIDENCIA - PROCESSOS DISTRIBUIDOS -22/06 A 23/06.....	13
24 DE JUNHO DE 2010 - 83ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	6	PRESIDENCIA - PROCESSOS DISTRIBUIDOS -22/06 A 23/06.....	13
OFÍCIOS.....	6	PRESIDENCIA - PROCESSOS DISTRIBUIDOS -21/06 A 23/06.....	13
PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR.....	7	DESPACHOS.....	13
PROJETOS DE LEI.....	7	ACÓRDÃO.....	18
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO.....	7	PARECERES.....	19
MOÇÕES.....	9	COMUNICADOS DE CARTÓRIOS.....	20
REQUERIMENTOS.....	9	ORDEM DO DIA DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL PLENO.....	20
INDICAÇÕES.....	9	ATAS DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL PLENO.....	21
PARECERES.....	9	EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO.....	24
COMISSÕES.....	11	DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO.....	24
CONVOCAÇÕES.....	11	UNIDADES REGIONAIS.....	24
TERMINOS DE COMPARECIMENTO.....	11	ATOS ADMINISTRATIVOS.....	24
ATAS.....	11	DM2.....	24
DEBATES.....	11	CONCURSOS PÚBLICOS.....	25
21 DE JUNHO DE 2010 - 80ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	11		
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	13		

Imprensa Oficial

Diretor-Presidente	Hubert Alquéres
Diretor Industrial	Teiji Tomioka
Diretora de Gestão de Negócios	Lucia Maria Dal Medico
Diretor Financeiro	Flávio Capello
Chefe do Núcleo de Redação	Almyr Gajardoni (MTb 6.167)
redacao@imprensaoficial.com.br	

Matriz

Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp
CNPJ 48.066.047/0001-84
I.E. 109.675.410.118

Sede e administração
Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 11-2799-9800

www.imprensaoficial.com.br
SAC 0800 01234 01
sac@imprensaoficial.com.br

Filiais

• Capital
XV de Novembro t 11 3105.6781 | 11 3101.6473
Rua XV de Novembro, 318 - Centro
São Paulo - SP CEP 01013-000

• Interior
Poupatempo t 16-3019-6049/3019-6050
Novo Shopping Center f 16-3019-6051
Ribeirão Preto Av. Presidente Kennedy 1500

Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO